



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**

**EDITAL N.º 14/2024**

### **VOTO DE PESAR PELAS VITIMAS DOS INCÊNDIOS DO NORTE E CENTRO DO PAÍS**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**, José Manuel Correia.

**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e do art.º 158.º do Código do Procedimento Administrativo que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar:

“Assistimos, desde meados de setembro, durante dias a incêndios florestais devastadores que se espalharam pelo norte e centro de Portugal, atingindo uma área que ultrapassa os 121 mil hectares e destruindo à sua passagem casas, florestas e patrimónios, deixando um rasto de desolação nas comunidades afetadas, ceifando vidas e causando irreparáveis perdas materiais e emocionais.

Este voto de pesar é apresentado para prestar a mais sentida homenagem às vítimas deste desastre e expressar as mais profundas condolências e solidariedade às famílias enlutadas e aos amigos de todas as vítimas mortais e estende a solidariedade a todos os que foram diretamente afetados por esta tragédia.

É também momento de reconhecer, com profunda gratidão, o esforço incansável de todos os que, com coragem e abnegação, se empenharam no combate às chamas, especialmente os bombeiros e as autoridades locais, sem esquecer todos os voluntários.

Esta Assembleia Municipal junta-se, assim, em silêncio e respeito, para honrar a memória de todas as vítimas dos incêndios, destacando os bombeiros João Silva, Sónia Melo, Paulo Santos e Susana Carvalho. Que o seu exemplo de vida perdure como símbolo de altruísmo e de serviço à nação.”

**PARA CONSTAR**, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Torres Vedras, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Correia